



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 148, de 12 de janeiro de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMMISSIONADO DE OUVIDOR.

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração do Executivo

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. Marcos Tadeu Pereira Paiva para o cargo comissionado de Ouvidor, do Quadro de Servidores Comissionados do Executivo do Município de Lamim.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Lamim-MG, 12 de janeiro de 2023.

Mirene das Graças Silva

— *Prefeita Municipal Interina* —